



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1009 DE 20 DE JUNHO 2002.**

**Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga**

**DECRETA:**

**Dr. CHIGUEO KAMADA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art.1º** – É concedido **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao **Sr.Cel. PM CID MONTEIRO DE BARROS, DD.COMANDANTE DO CPI-3 DE RIBEIRÃO PRETO**, por relevantes serviços prestados ao Município.

**Art.2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 20 de junho de 2002.

  
- Dr. CHIGUEO KAMADA -  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
- DR. ADIR JOÃO GABRIEL -  
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal